



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 250/2015 São Luís, de março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-785/2015,

RESOLVE

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 2 (dois) dias de férias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, a fim de serem usufruídos de 1º a 2/7/2015;

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do referido magistrado, referentes ao 1º período de 2015, marcadas para o período de 26/1 a 24/2/2015, a partir do dia 5/2/2015, ficando o saldo restante de 20 (vinte) dias para serem usufruídos de 3 a 24/7/2015.

3-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do mesmo magistrado, referentes ao 2º período de 2015, marcadas anteriormente para 1º a 30/7/2015, a fim de serem usufruídas de 8/9 a 7/10/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 13/03/2015 16:22:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 808BF19A98.5DE2B19B39.4C7D472970.EA2B7C43AE